

PORTARIA N.º 012/06

O Excelentíssimo Senhor **SANDRO RONALDO FERREIRA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições;

Resolve:

Artigo 1º : Que em virtude do pleito eleitoral de 1º de Outubro de 2006, não haverá expediente no dia 02 deste, e a Sessão Ordinária deste dia será transferida para o dia 09 de outubro de 2006.

Artigo 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º: Revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, em 28 de Setembro de 2006.

Sandro Ronaldo Ferreira
Presidente da Câmara